



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE CREDENCIAMENTO 50.2024

FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.058.385/0001-25, situado a Rua Padre Réus, nº 281, no município de Espumoso/RS, telefone nº 51 984540990, representada neste ato pela Sra. Flávia dos Santos Teixeira, CPF nº 668.751.020-72, RG nº 9050171991, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de Espumoso-RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, em conformidade com os valores fixados na TABELA ABAIXO,

LOTE 1			
Perímetro Urbano			
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	Transporte municipal	1 turno	R\$ 300,00
2	Transporte municipal	2 turnos	R\$ 600,00

LOTE 2			
Perímetro Rural			
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	Transporte municipal	1 turno	R\$ 400,00
2	Transporte municipal	2 turnos	R\$ 800,00

LOTE 3			
Vlagens Intermunicipais			
Item	Descrição	Unidade	Valor
1	Ônibus 42 lugares	km	R\$ 8,00
2	Micro-ônibus 22 lugares	km	R\$ 6,50

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade das secretarias do Município de Espumoso-RS, em conformidade com a **ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 007/2024 na íntegra e seus Anexos



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Espumoso-RS, 07, de junho de 2024.

FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

DOUGLAS FONTANA
Prefeito